

Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e dezenove, às 09h51min., reuniram-se no hotel 1 2 Rafain – Palace Hotel & Convetion, sito à Avenida Olímpio Rafagnin 2357, Parque Imperatriz 3 - CEP: 85.862-210 em Foz do Iguaçu/PR, os componentes da Diretoria do Cofen, estando presentes ao início, os seguintes Conselheiros: Sr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente, 4 5 Sra. Nadia Mattos Ramalho - Vice-Presidente, Sr. Gilney Guerra de Medeiros - Primeiro-6 Tesoureiro e Sr. Antônio José Coutinho de Jesus - Segundo-Tesoureiro. Cumprimento da 7 seguinte Pauta: Item 01: VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM. Justificada a ausência do Primeiro-Secretário Sr. Lauro César de Morais, por motivos pessoais; e do Segundo-Secretário Sr. 8 9 Antônio Marcos Freire Gomes, designado para representar o Cofen em audiência na Câmara 10 dos Deputados, junto ao relator da reforma da previdência, para apresentar a proposta do Cofen. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus é designado Secretário ad hoc. Item 02: LEITURA DA 11 12 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. Retirado de pauta. Inversão de Pauta - Item 04: INFORMES DOS CONSELHEIROS. 4.1 SRA. NADIA MATTOS RAMALHO. 4.1.1 1º 13 CUMBRE DE LÍDERES DE ENFERMERÍA DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. A Vice-14 Presidente informa sobre a reunião ocorrida nos dias 6 e 7 de maio de 2019. Pelo Brasil, 15 16 participaram representantes do Cofen e da Associação Brasileira de Obstetrizes e Enfermeiros 17 Obstetras (ABENFO Nacional). Informa que houve a solicitação para que o Brasil sediasse a 18 próxima reunião, tendo sido informado sobre a possibilidade da realização dentro do Congresso 19 Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF). Entretanto, a Presidente da ABENFO 20 Nacional, Sra. Kleyde Ventura de Souza, apresentou manifestação contrária à realização do 21 evento no CBCENF, informando ter uma rede internacional de Enfermagem Obstétrica e propôs 22 a realização dentro do Seminário Nacional de Diretrizes para a educação em Enfermagem (SENADEn). Por fim, foi acordado com os outros países, a realização do evento no Brasil e 23 serão feitas as tratativas para a organização do evento, tendo a colaboradora Sra. Maria do 24 25 Rozário de Fátima Borges Sampaio ficado a frente dos contatos com a Presidente da ABENFO 26 Nacional. A Presidência pondera que a organização do evento dentro do CBCENF otimiza os 27 custos. 4.1.2 REUNIÃO NA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAUDE (OPAS). Sra. 28 Nadia Mattos Ramalho lembra que no lançamento da Campanha Nursing Now foi informado que a OPAS está organizando um questionário sobre a Enfermagem no Mundo, mas informou 29 que o Brasil não tinha recebido nenhum documento a respeito. Assim, a Dra. Mônica Padilha, 30 31 representante da OPAS/Brasil, ficou de realizar o contato e disponibilizar o documento ao Brasil para que possam ser inseridas as informações do país. Na reunião realizada ontem, também 32 33 houve a participação da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), Ministério da Educação 34 (MEC) e Ministério da Saúde (MS). Foi montando um grupo de estudo para responder ao 35 questionário. Observando as variáveis que foram apresentadas, a Vice-Presidente informa que a maior parte dos dados serão preenchidos com informações a serem passadas pelo Cofen e 36 37 pelo MEC. A Pesquisa do Perfil da Enfermagem e os dados do Setor de Inscrição, Registro e Cadastro auxiliarão na coleta dos dados. A data para envio do material é dia 26 de junho de y 38 39 2019, Informa ainda, que a OPAS quer apresentar ao Cofen uma proposta de parceria para um projeto sobre práticas exitosas em Enfermagem. É acordado que pode ser definida uma data 40

Jule



Ata da 153ª ROD, aprovada pela Diretoria na 157ª ROD, realizada no dia 08 de outubro de 2019.



para apresentação da proposta ao Plenário. 4.1.2 PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 41 42 ENTRE MEC E COFEN. A Vice-Presidente informa que a Enfermeira Sra. Samanta, que trabalha no MEC, conversou com ela sobre uma proposta de parceria para análise e avaliação 43 da questão da Residência em Enfermagem. Será agendada uma reunião para tratar da matéria. 44 45 4.2 SR. GILNEY GUERRA DE MEDEIROS. 4.2.1 REUNIÃO COM O HOSPITAL SÍRIO 46 LIBANÊS. O conselheiro informa que participou de vídeo conferência no Hospital Sírio 47 Libanês, em São Paulo/SP. O hospital demonstrou o interesse em participar da Campanha Nursing Now e de outros projetos: o Selo da Qualidade e o Mestrado Profissional. Foi passado 48 49 o contato da Sra. Isabel Mendes, coordenadora do Grupo de Trabalho da Campanha Nursing Now e solicitado o envio de uma proposta oficial. Também será agendada uma reunião para 50 discutir sobre o Mestrado Profissional e verificação da possibilidade de uso, pelo Hospital, do 51 Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional (PROADI). 4.3 SR. ANTÔNIO JOSÉ 52 COUTINHO DE JESUS. 4.3.1 MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO ECONÔMICA 53 54 DE FINANCAS PÚBLICAS DA PARCERIA COFEN-UNB. O conselheiro questiona à presidência sobre a continuidade do projeto e é informado que após a disponibilização das 100 55 56 (cem) vagas previstas, não há previsão de continuidade. É discutida ainda sobre a questão da 57 ocorrência de desistências. 4.3.2 NOVA SEDE DO COFEN. Sr. Antônio José Coutinho de 58 Jesus questiona sobre as últimas informações sobre a nova sede do Cofen. A Presidência refere 59 que as últimas informações foram aquelas apresentadas em ROP, aguardando-se os ajustes que 60 foram solicitados. 4.3.3 TERCEIRO FÓRUM DE ENFERMAGEM DOS PAÍSES "BRICS". O conselheiro faz um resumo à Diretoria sobre o Fórum, do qual participou pela primeira vez, 61 observando que a cada dia aumenta a responsabilidade dos entes envolvidos. Observa que os 62 países buscam melhorias através do conhecimento das práticas desenvolvidas nos outros países. 63 Informa que no ano que vem o evento ocorrerá na África do Sul. Em aparte, Sra. Nadia Mattos 64 65 Ramalho ressalta que o Brasil realizou apresentação sobre a regulamentação do exercício profissional. Sr. Gilney Guerra de Medeiros observa que a China é o país mais avançado na 66 67 questão da autonomia e que tem um projeto para alcance da excelência em 10 (dez) anos. Com relação a sede do evento no ano que vem, a Vice-Presidente informa que foi definida em reunião 68 das Associações/Conselhos dos Presidentes e a África do Sul já havia se candidatado. Com 69 70 relação ao Brasil, foi pensado na realização junto ao CBCENF, mas esse tipo de formato não 71 parece ser o mais adequado, pois há a necessidade da realização em um local como Brasília, 72 São Paulo ou Rio de Janeiro, tendo em vista ser um evento governamental e a necessidade de 73 participação de autoridades. Foram definidas ainda outras questões: A China ficou responsável 74 em copilar dados para elaboração de um documento único com trabalhos de todos os países do 75 BRICS; e foi aprovada a proposta apresentada pela Sra. Nadia Mattos Ramalho de, após o fechamento do ciclo dos cinco países sediarem o evento, será avaliada a proposta de realização 76 77 bianual. A Vice-Presidente informa ainda que a Índia manifestou interesse em participar do 78 CBCENF e que a China solicitou retorno sobre convite realizado à Presidência. Sr. Antônio 79 José Coutinho de Jesus refere ainda sobre o problema da língua no evento, onde foi feita uma

, July

Ata da 153^a ROD, aprovada pela Diretoria na 157^a ROD, realizada no dia 08 de outubro de 2019.

"tradução da tradução". Destaca ainda que a China levou a maior delegação. Por fim, destaca a

80



81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96 97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110 111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

importância do evento que serve com uma troca de experiências e destaca a importância de ter mais informações previamente ao evento. Sr. Gilney Guerra de Medeiros questiona se foi discutida sobre uma proposta de criação do banco do BRICS, o que foi discutido na edição da qual participou, e é informado que não. Item 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA. Sem informes no momento. Item 05: MEMORANDO Nº 18/2019/ASSESSORIA DE PLENÁRIO. Retirado de pauta e remetido à Presidência. Item 06: MEMORANDO Nº 026/2019 OUVIDORIA. Retirado de pauta para encaminhamento à Presidência do Coren-RS para conhecimento e manifestação no prazo de 15 (quinze) dias. Item 07: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 624/2019 - OE 16. REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO SEM REDUÇÃO DE SALÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DE FILHO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL EM SUAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS. Sr. Antônio José Coutinho de Jesus apresenta seu Parecer de Conselheiro nº 135/2019 que, considerando a urgência do caso, solicitou a deliberação da Presidência ad referendum da Diretoria para aprovação do Parecer que conclui favoravelmente à licença das atividades laborais do funcionário Sr. Edson Guimarães Passos, lotado na Divisão de Auditoria Interna, por duas horas diárias a partir de 13 de maio de 2019, com as observações constantes no Parecer. Nos autos consta o Memorando nº 092/DGP/ADM que solicita esclarecimento acerca da deliberação à folha 50. Para dirimir a dúvida, o relator propõe a adoção de uma nova redação, deixando claro que se trata de horário especial, para cumprimento de 8 (oito) horas diárias, sendo 2 (duas) horas de serviço externo a ser controlado pela chefia imediata, retroativo a 13 de maio de 2019. Em discussão, com relação à preocupação levantada pela Divisão de Gestão de Pessoas (DGP) acerca da abertura de precedentes, Sr. Gilney Guerra de Medeiros entende que se trata de um caso específico e justificado. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva entende não haver problema e/ou ilegalidade em conceder a realização de carga horária de trabalho de 6 (seis) horas ininterruptas, pois entende que essa carga horária se equivale a 8 (oito) horas diárias, com base na Constituição Federal. A Presidência refere que a deliberação constante nos autos foi pela liberação das duas horas de trabalho para cumprimento de 6 (seis) horas diárias, conforme interpretação dada pela conclusão do parecer do relator, não cabendo a não homologação levando em conta o parecer constante nos autos e o já cumprimento da carga horária de 6 (seis) horas desde 13 de maio de 2019. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva refere que se trata de um caso concreto e que o pleito está devidamente justificado e dentro da margem de discricionariedade. Após demais considerações, a Presidência, inicialmente, faz encaminhamento pela homologação do ato de autorização da Presidência até a presente data e encaminhamento dos autos para parecer jurídico, analisando a legalidade nessa redução de carga jornada de trabalho. Dra. Tycianna Goes da Silva Monte Alegre, Procuradora Geral do Cofen, se manifesta informando haver previsão legal para redução de carga horária no caso de cônjuge ou filho com deficiência. Se há previsão legal, a Presidência não vê porque não homologar a decisão, bem como não ver a abertura de precedente, tendo em vista tratar-se de uma decisão motivada e fundamentada. Na manifestação do DGP, a presidência não encontra referência ao Jançamento das duas horas negativas no banco de horas, referido pelo Sr. Antônio José Coutinho de Jesus,

Deur P

Ata da 153ª ROD, aprovada pela Diretoria na 157ª ROD, realizada no dia 08 de outubro de 2019.

greed 3



121

123

124 125

126

127

128

129

130

131 132

133 134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144 145

146

147

148 149

150 151

152

153

154 155

156

157

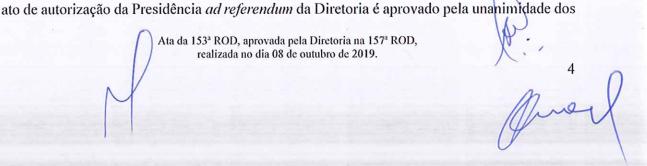
158

159

160

o que não caberia, devendo ser cumprido o constante na autorização da Presidência ad referendum da Diretoria, a qual considera clara e que determina a redução da carga horária, 122 cabendo apuração de responsabilidade em caso de descumprimento. O relator do Parecer refere que sua manifestação foi na mesma linha da Divisão de Gestão de Pessoas, entretanto seu Parecer pode não ter ficado claro. Entretanto, o Departamento apresentou questionamento à folha 53, mas se a Diretoria entender pela redução da carga horária, resta a homologação da autorização da Presidência. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva ressalta que, o que está em pauta é a homologação da deliberação contida no Despacho Gab./Pres. nº 2605/2019, folha 50. Se não homologada a decisão, cabe a análise do questionamento apresentado pela DGP. A Procuradora Geral do Cofen expõe que a lei 8.112/1990, com redação dada pela lei 13.370/2016, utilizada como parâmetro quando beneficia o servidor, garante o direito de redução de carga horária ao servidor com filho com deficiência, podendo requerer esse direito junto à justiça, caso seja negado administrativamente. Refere que a única exigência da lei é avaliação por junta médica. No caso, poderiam ser apresentados os relatórios médicos à DGP para comprovação da doença, não havendo necessidade de compensação da carga horária. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva observa que o requerente juntou ao seu pedido, decisões judiciais nesse sentido, bem como laudos médicos. Após demais considerações, a matéria é posta em votação. É homologado, pela unanimidade dos presentes, o ato de autorização da Presidência ad referendum da Diretoria que concede a redução da carga horária do funcionário, conforme os termos do Despacho Gab/Pres nº 2605/2019. Item 08: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692/2018 - ELIÉZER HENRIQUE SILVA - OE 02. PROJETO DE PEQUISA DENOMINADO SISTEMATIZAÇÃO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL ENFERMAGEM: UMA ABORDAGEM DE GESTÃO DE RISCOS. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta o Despacho da Presidência que diante das considerações expostas, indeferiu ad referendum da Diretoria o pedido de dispensa de compensação de horas negativas do banco de horas do empregado Sr. Eliézer Henrique Silva. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é homologado o ato de indeferimento da Presidência ad referendum da Diretoria, pela unanimidade dos presentes. Item 09: MEMORANDO Nº 05/2019 PRESIDÊNCIA - DR. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA. Apresentado o ato de autorização do Segundo-Secretário para o pagamento do excedente de diárias no mês de maio de dois mil e dezenove, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Conselheiro Federal Sr. Manoel Carlos Neri da Silva, em decorrência das atividades inerentes ao cargo de Presidente. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o ato de autorização da Segunda-Secretaria ad referendum da Diretoria é aprovado pela unanimidade dos presentes. Item 10: MEMORANDO Nº 003/2019 VICE-PRESIDÊNCIA - NADIA MATTOS RAMALHO. Apresentado o ato de autorização da Presidência para o pagamento do excedente de diárias no mês de maio de dois mil e dezenove, referente ao período de 13 de maio a 17 de maio de 2019, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Conselheira Federal Sra. Nadia Mattos Ramalho, em decorrência das 9 atividades inerentes ao cargo de Vice-Presidente. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o

Ata da 153ª ROD, aprovada pela Diretoria na 157ª ROD, realizada no dia 08 de outubro de 2019.





presentes. Item 11: MEMORANDO Nº 004/2019 VICE-PRESIDÊNCIA - NADIA MATTOS 161 RAMALHO. Apresentado o ato de autorização da Presidência para o pagamento do excedente 162 163 de diárias no mês de maio de dois mil e dezenove, referente ao período de 27 de maio a 31 de 164 maio de 2019, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Conselheira Federal Sra. Nadia 165 Mattos Ramalho, em decorrência da participação na 513ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP). 166 Em discussão, sem inscritos. Em votação, o ato de autorização da Presidência ad referendum 167 da Diretoria é aprovado pela unanimidade dos presentes. Item 12: MEMORANDO Nº 074/2019 - CONSELHEIRO FEDERAL - ANTONIO JOSÉ COUTINHO DE JESUS. 168 Apresentado o ato de autorização da Presidência para o pagamento do excedente de diárias no 169 170 mês de maio de dois mil e dezenove, referente ao período de 27 de maio a 31 de maio de 2019, 171 tendo em vista a justificativa apresentada pelo Conselheiro Federal Sr. Antônio José Coutinho 172 de Jesus, em decorrência das atividades inerentes ao cargo de Segundo-Tesoureiro. Em 173 discussão, sem inscritos. Em votação, é homologado o ato de autorização da Presidência ad 174 referendum da Diretoria, pela unanimidade dos presentes. Item 13: MEMORANDO Nº 175 080/2019 - CONSELHEIRO FEDERAL - DR. RONALDO MIGUEL. Apresentado o ato de 176 autorização da presidência para o pagamento do excedente de diárias no mês de maio de dois 177 mil e dezenove, para os períodos de 13 de maio a 15 de maio de 2019 e de 24 de maio a 25 de 178 maio de 2019, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Conselheiro Federal Sr. Ronaldo 179 Miguel Beserra, em decorrência das atividades desenvolvidas no Coren-MA para cumprimento 180 das funções de interventor federal conforme Decisão Cofen nº 022/2019. Em discussão, sem 181 inscritos. Em votação, o ato de autorização da Presidência ad referendum da Diretoria é aprovado pela unanimidade dos presentes. Item 14: OFÍCIO Nº 358/2019 COREN-AL. 182 Apresentada o ato de autorização da Presidência ad referendum da Diretoria para concessão de 183 184 passagens aéreas à Assessora de Comunicação do Coren-AL Sra. Débora Hagestedt Muniz, para sua participação no 4º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema 185 186 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem que ocorrerá nos dias 18 e 19 de junho de 2019, 187 na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é homologado o ato 188 de autorização da Presidência ad referendum da Diretoria, pela unanimidade dos presentes. 189 Item 15: OFÍCIO Nº 351/2019 COREN-TO, Apresentada o ato de autorização da Presidência 190 ad referendum da Diretoria para concessão de passagens aéreas e diárias para um participante 191 do Coren-TO no 4º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema 192 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem que ocorrerá nos dias 18 e 19 de junho de 2019, 193 na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é homologado o ato 194 de autorização da Presidência ad referendum da Diretoria, pela unanimidade dos presentes. 195 Item 16: OFÍCIO Nº 383/2019 COREN-AL. Apresentado o ato de autorização da Presidência ad referendum da Diretoria para concessão de passagens aéreas ao Presidente do Coren-AL, Sr. 196 197 Renné Cosmo da Costa, para sua participação no 4º Seminário de Alinhamento Estratégico em 198 Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem que ocorrerá nos dias 18 199 e 19 de junho de 2019, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Em discussão, sem inscritos. Em 200 votação, é homologado o ato de autorização da Presidência ad referendum da Diretoria, pela

Ata da 153^a ROD, aprovada pela Diretoria na 157^a ROD, realizada no dia 08 de outubro de 2019.

J. 5 Mol



201 unanimidade dos presentes. Item 17: OFÍCIO Nº 127/2019 COREN-AP. Apresentado o ato de autorização da Presidência ad referendum da Diretoria para concessão de passagens aéreas e 202 203 diárias à Presidente do Coren-AP, Sra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, para participar 204 da 22ª Assembleia de Presidentes, que ocorrerá nos dias 4 e 5 de junho de 2019, na cidade de 205 Foz do Iguaçu/PR. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é homologado o ato de autorização 206 da Presidência ad referendum da Diretoria, pela unanimidade dos presentes. Item 18: OFÍCIO 207 Nº 117/2019 COREN-MA. Apresentado o ato de autorização da Presidência ad referendum da 208 Diretoria para concessão de passagens aéreas à Sra. Marlice Cristina Rodrigues para participar 209 do curso E-TCE do Tribunal de Contas da União, a ser realizado nos dias 10 e 11 de junho de 210 2019, em Brasília/DF. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é homologado o ato de 211 autorização da Presidência ad referendum da Diretoria, pela unanimidade dos presentes. Item 212 19: OFÍCIO Nº 395/2019 COREN-AL. Apresentado o ato de autorização da Presidência ad 213 referendum da Diretoria para concessão de passagens aéreas e diárias ao Srs. Paulo Jorge Torres 214 Guimarães Silva, Maycon Correia Máximo de Lima, Rildo Bezerra e Sra, Alcerly Serpa Lima 215 para participarem do 4º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema 216 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem que ocorrerá nos dias 18 e 19 de junho de 2019, 217 na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é homologado o ato 218 de autorização da Presidência ad referendum da Diretoria, pela unanimidade dos presentes. 219 Item 20: OFÍCIO Nº 381/2019 COREN-MS. Apresentado o ato de autorização da Presidência 220 ad referendum da Diretoria para concessão de passagens aéreas e diárias para um participante do Regional no curso E-TCE do Tribunal de Contas da União, a ser realizado nos dias 10 e 11 222 de junho de 2019, em Brasília/DF. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é homologado o 223 ato de autorização da Presidência ad referendum da Diretoria, pela unanimidade dos presentes. 224 Item 21: OFÍCIO Nº 342/2019 COREN-PA. Apresentado o ato de autorização da Presidência ad referendum da Diretoria para concessão de passagens aéreas e diárias ao Assessor de 226 Comunicação do Cofen, Sr. Neyson Pinheiro Freire, para assessoramento inerente ao marketing, comunicação, licitação e publicidade do Coren-PA, sob a ótica do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é homologado o ato de autorização da Presidência ad referendum da Diretoria, pela unanimidade dos presentes. Item 22: MEMORANDO Nº 26/2019 - COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU. Retirado de pauta por perda de objeto, tendo em vista a data pretérita. Item 23: MEMORANDO Nº 073/2019 - CONSELHEIRO FEDERAL - DR. RONALDO MIGUEL. Apresentada a solicitação de autorização da Presidência para o pagamento do excedente de diárias no mês de maio de dois mil e dezenove, referente ao período de 17 de maio a 18 de maio de 2019, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Conselheiro Federal Sr. Ronaldo Miguel Beserra, em decorrência das atividades desenvolvidas no Coren-MA para cumprimento das funções de interventor federal conforme Decisão Cofen nº 022/2019. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, pela unanimidade dos presentes, o pagamento das diárias solicitadas. Item 24: JUSTIFICATIVA DE DIÁRIAS EXCEDENTES - DRA. DORISDAIA

221

225

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

Ata da 153a ROD, aprovada pela Diretoria na 157a ROD, realizada no dia 08 de outubro de 2019.

CARVALHO DE HUMEREZ. Apresentada a solicitação de autorização para o pagamento do



241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

excedente de diárias no mês de maio de dois mil e dezenove, referente ao período de 27 de maio a 30 de maio de 2019, tendo em vista a justificativa apresentada pela colaboradora Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovado, pela unanimidade dos presentes, o pagamento das diárias solicitadas. Item 25: JUSTIFICATIVA DE DIÁRIAS EXCEDENTES - DRA. ELISABETE PIMENTA ARAÚJO PAZ. Apresentada a solicitação de autorização da Presidência para o pagamento do excedente de diárias no mês de maio de dois mil e dezenove, referente ao período de 27 de maio a 30 de maio de 2019, tendo em vista a justificativa apresentada pela colaboradora Sra. Elizabete Pimenta Araújo Paz, em decorrência da realização de atividades pelo Cofen. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, pela unanimidade dos presentes, o pagamento das diárias solicitadas. Item 26: JUSTIFICATIVA - DRA CLEIDE MAZUELA CANAVEZI. Apresentada a solicitação de autorização para o pagamento do excedente de diárias no mês de maio de dois mil e dezenove, referente ao período de 27 de maio a 31 de maio de 2019, tendo em vista a justificativa apresentada pela colaboradora Dra. Cleide Mazuela Canavezi. Em discussão, sem inscritos, Em votação, é aprovado, pela unanimidade dos presentes, o pagamento das diárias solicitadas. Item 27: MEMORANDO Nº 12/2019-COORDENADORA DA COMISSÃO DE PRÁTICAS AVANÇADAS DE ENFERMAGEM. A Vice-Presidência apresenta a solicitação para realização de oficina, proposta para o dia 24 de julho de 2019, aos Conselhos Regionais que fizeram adesão à Oficina de Elaboração de Protocolos de Enfermagem, realizada em abril, mas cujos representantes não participaram da referida Oficina naquela ocasião. A segunda oficina permitirá que os 8 (oito) Regionais indicados possam receber o conteúdo discutido, quais sejam: Coren-AL, Coren-DF, Coren-ES, Coren-PA, Coren-RJ, Coren-RR, Coren-PR e Coren-TO. Em discussão, Sra. Nadia Mattos Ramalho esclarece que o custo previsto é com a equipe que realizará a oficina. Após demais considerações, em votação, é aprovada, pela unanimidade dos presentes, a realização da oficina pleiteada com a participação dos Regionais indicados. Item 28: MEMORANDO Nº 127/2019/SRH/DGP. Apresentado o Memorando do Setor de Recursos Humanos que encaminha a solicitação de auxílio especialização com reembolso de 50% (cinquenta por cento) dos valores gastos com curso de especialização, requerido pela funcionária Sra. Ana Cláudia Rodrigues de Alencar, com base na cláusula décima segunda do Acordo Coletivo de Trabalho vigente. O Setor de Recursos Humanos se manifesta favoravelmente à concessão do benefício para reembolso de 50% (cinquenta por cento) da mensalidade do Curso de Pós-Graduação "Direito Público e Gestão Pública" da faculdade Unyleya, com total de 360 horas/aula e custo de R\$ 3.680,00 (Três mil, seiscentos e oitenta reais). Em discussão, Sr. Manoel Carlos Neri da Silva sente falta da manifestação do Setor de Recursos Humanos quanto à pertinência do curso à área em que a requerente atua. Após consulta aos documentos, observa que o requerimento expõe que o currículo do curso se relaciona diretamente com a área de atuação da requerente, havendo a manifestação de acordo. da chefia da Divisão de Licitação, Contratos e Convênios, onde a funcionária é lotada atualmente. Em votação, é aprovada, pela unanimidade dos presentes, a concessão do auxílio requerido, considerando o valor integral do curso. Item 29: OFÍCIO NÚMERO 04/2019 -

Ata da 153ª ROD, aprovada pela Diretoria na 157ª ROD, realizada no dia 08 de outubro de 2019.

7



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS EM SAÚDE ESTÉTICA. Retirado de 281 282 pauta. Item 30: OFÍCIO COREN-TO Nº 225/2019. Apresentada a solicitação do Regional para 283 disponibilização da Sra. Cleide Mazuela Canavezi, Sr. Marcelo Chanes e Sra. Ana Célia 284 Marinho G. Ferreira para ministrarem palestras no II Encontro Estadual de Enfermeiros 285 Responsáveis Técnicos que ocorrerá no dia 29 de junho de 2019, em Palmas/TO. Após 286 discussão, em votação, o pleito é aprovado pela unanimidade dos presentes. Item 31: OFÍCIO 287 COREN-SE Nº 317/2019. Apresentada a solicitação do Regional para concessão de passagens aéreas e diárias para participação da Assessora de Comunicação Gláucia Valença da Silva no 4º 288 289 Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação que ocorrerá nos dias 18 e 19 de junho 290 de 2019, no Rio de Janeiro/RJ. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o pleito é aprovado 291 pela unanimidade dos presentes. Item 32: OFÍCIO COREN-SE Nº 349/2019. Apresentada a 292 solicitação do Regional para concessão de passagens aéreas e diárias ao Advogado Sr. José 293 Fonseca Gesteira Neto e ao Controlador Interno Sr. Aloísio Santos Ribas para participação no 294 Curso E-TCE que será realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) nos dias 10 e 11 de 295 junho de 2019, em Brasília/DF. Após discussão, a Presidência faz o encaminhamento pela 296 concessão de passagens e diárias, excepcionalmente fora do prazo, para o Controlador do 297 Regional. Em votação, o encaminhamento da Presidência é aprovado pela unanimidade dos 298 presentes. Devido a data, é determinada que seja dada urgência à emissão da Portaria. Item 33: 299 OFÍCIO Nº 509/2019 COREN-PB. Apresentada a solicitação para liberação do Sr. Ricardo 300 Siqueira, membro da Câmara Técnica de Atenção Básica (CTAB). Para ministrar palestra no 301 Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem promovido pelo Coren-PB e que ocorrerá 302 no período de 17 a 19 de julho de 2019. Em discussão, sem inscritos, em votação, o pleito é 303 aprovado pela unanimidade dos presentes. Item 34: OFÍCIO Nº 517/2019 COREN-PB. 304 Apresentada a solicitação para presença do Presidente da Associação Nacional dos Auxiliares 305 e Técnicos de Enfermagem (Anaten) no Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem 306 promovido pelo Coren-PB e que ocorrerá no período de 17 a 19 de julho de 2019. Após 307 discussão, em votação. É aprovada, pela unanimidade dos presentes, a participação do membro 308 da Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Cofen (Conatenf) Sr. José 309 Antônio da Costa, Item 35: OFÍCIO CBEE - FORTALEZA 2019 - PROT, Nº 1955/2019 - REF, 310 AO 5° CONGRESSO BRASILEIRO DE ESPECIALIDADES DE ENFERMAGEM. 311 Apresentada a solicitação para participação da Sra. Viviane Camargo, Sra. Isabel Kowal Olm, 312 Sr. Vencelau Pantoja e Sr. Mário Antônio Vieira, membros da Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS) para ministrarem palestras no 5º Congresso Brasileiro de Especialidades de 313 314 Enfermagem que ocorrerá no período de 6 a 8 de dezembro de 2019, em Fortaleza/CE. Após 315 discussão, em votação, o pleito é aprovado pela unanimidade dos presentes. Item 36: E-MAIL 316 - MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL. Retirado de pauta por perda 317 de objeto devido a data pretérita, objeto do pleito. Item 01 de Inclusão de pauta: 318 JUSTIFICATIVA DE DIÁRIAS EXCEDENTES - DRA. DORISDAIA CARVALHO DE 319 HUMEREZ. Apresentada a solicitação de autorização para o pagamento do excedente de diárias

> Ata da 153ª ROD, aprovada pela Diretoria na 157ª ROD, realizada no dia 08 de outubro de 2019.

320

no mês de maio de dois mil e dezenove, referente ao período de 19 de maio a 24 de maio de



2019, tendo em vista a justificativa apresentada pela colaboradora Dra. Dorisdaia Carvalho de 321 322 Humerez. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovado, pela unanimidade dos 323 presentes, o pagamento das diárias solicitadas. Item 02 de Inclusão de pauta: MEMORANDO 324 Nº 005/2019 VICE-PRESIDÊNCIA - NADIA MATTOS RAMALHO. Apresentada a 325 solicitação de autorização da Presidência para o pagamento do excedente de diárias no mês de 326 junho de dois mil e dezenove, referente ao período de 20 de junho a 30 de junho de 2019, tendo 327 em vista a justificativa apresentada pela Conselheira Federal Sra. Nadia Mattos Ramalho, em 328 decorrência das atividades inerentes ao cargo de Vice-Presidente. Em discussão, sem inscritos. 329 Em votação, é aprovada, pela unanimidade dos presentes, o pagamento das diárias solicitadas. 330 Item 03 de Inclusão de pauta: MEMORANDO Nº 13/2019-COORDENADORA DA 331 COMISSÃO DE PRÁTICAS AVANÇADAS DE ENFERMAGEM. A Vice-Presidência 332 apresenta, para ciência da Diretoria, o documento que informa sobre o término da oficina de 333 protocolos de Enfermagem e que, conforme cronograma já aprovado anteriormente, será 334 iniciada uma fase de descentralização para construção dos protocolos nos estados, o que contará 335 com auxílio de 11 (onze) apoiadores que trabalharão em conjunto com mais um apoiador em 336 cada estado. Em tempo, retifica-se que, nas votações dos itens 09, 10, 11, 12 e 02 de inclusão 337 de pauta, as homologações/autorização foram aprovadas por 3 (três) votos, registrando-se os 338 respectivos impedimentos do Sr. Manoel Carlos Neri da Silva no item 09; Sra. Nadia Mattos 339 Ramalho nos itens 10, 11 e 02 de inclusão de pauta; e Sr. Antônio José Coutinho de Jesus no 340 item 12. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h22min., e eu, Sr. Antônio 341 José Coutinho de Jesus - Secretário ad hoc, auxiliado pela Assessora da Diretoria, Sra. 342 Gilzimara Rocha de Almeida, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será 343 assinada por todos os presentes.

344345346

Sr. Manoel Carlos Neri da Silva - Presidente

347 348 349

Sra. Nadia Mattos Ramalho - Vice-Presidente

350 351 352

Sr. Gilney Guerra de Medeiros - Primeiro-Tesoureiro

353 354 355

Sr. Antônio José Coutinho de Jesus - Segundo-Tesoureiro